

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1507 • quinta-feira, 06 de Setembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.046, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Regulamenta as leis municipais nº. 2.585, de 16 de agosto de 2017 e nº. 2.573, de 26 de junho de 2017, as quais dispõem sobre o embarque e desembarque de pessoas com deficiência e de mulheres usuárias do transporte público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, III da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, por meio de procedimentos técnicos e operacionais, a efetivação das leis municipais nº. 2.585, de 16 de agosto de 2017 e nº. 2.573, de 26 de junho de 2017, resultando em maior segurança e comodidade às pessoas com deficiência e mulheres usuárias do transporte público,

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas, na forma deste Decreto, as leis municipais nº. 2.585, de 16 de agosto de 2017 e nº. 2.573, de 26 de junho de 2017, cujos efeitos são aplicáveis à totalidade dos ônibus que prestam de modo regular o serviço público de transporte intramunicipal de passageiros, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Art. 2º No caso de pessoas com deficiência, o embarque e desembarque poderá ser efetuado em qualquer local designado por estes.

Art. 3º No caso de mulheres, no horário compreendido das 21 às 5h, o desembarque poderá ser realizado em qualquer lugar elas indicado.

Art. 4º Para fins de cumprimento do especificado nos arts. 3º e 4º, serão obedecidos os seguintes parâmetros:

I - o itinerário da linha deverá ser respeitado, vedada qualquer alteração na rota para atender os beneficiários do embarque ou desembarque fora dos pontos oficiais.

II - não será realizada a parada nos cruzamentos de vias ou em outras localidades que prejudiquem a circulação de veículos e pedestres;

III - a parada fora do ponto para embarque ou desembarque somente será realizada em locais no qual aquela seja permitida, de acordo com a sinalização do local e desde que haja espaço suficiente para o correto acostamento do veículo.

IV - a solicitação de desembarque deverá ser feita ao motorista com antecedência necessária para que sejam avaliadas condições de parada e de segurança dos usuários da via.

V - caso não seja possível o desembarque no local solicitado pelo usuário que faça jus à parada fora do ponto oficial, o motorista deverá informar a impossibilidade de atender a solicitação e propor alternativa de parada na hipótese de impedimento.

VI - o embarque das pessoas com deficiência fora dos pontos oficiais deverá respeitar as especificações constantes no art. 4º e seus incisos, sob pena de restar impossibilitado caso resulte em comprometimento à segurança dos usuários da via.

Art. 5º A Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Corumbá receberá reclamações dos usuários pelo telefone 0800 647 2109 referente ao desrespeito às normas estabelecidas no presente decreto, devendo ser fornecido elementos que permitam a perfeita identificação do condutor, como linha, número do coletivo, local e hora da infração.

Art. 6º Fica a Agência Municipal de Trânsito e Transporte encarregada de fiscalizar a execução das leis municipais nº. 2.585, de 16 de agosto de 2017 e nº. 2.573, de 26 de junho de 2017, aplicando as penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SICARD MACIEL DE BARROS
Diretor-Executivo da AGETRAT

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria

DECRETO Nº 2.047, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel que especifica, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, XIV e art. 82, VI, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, dispõe sobre normas gerais sobre desapropriações por utilidade pública, prevendo em seu art. 5º hipóteses para sua efetivação a abertura de vias e logradouros públicos (alínea "i"), bem como para a implementação de casas de saúde, em sentido amplo (alínea "g");

CONSIDERANDO que foi identificado um imóvel, cuja parcela do mesmo será necessária para que seja realizada a extensão da rua Monte Castelo, bem como a parte remanescente será necessária para ampliação do Hospital da CASSEMS, o qual prestará atendimento não somente para aqueles que possuam plano de saúde, mas também para a população como um todo, por meio de ajustes que serão oportunamente celebrados pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que após a imissão na posse e/ou transferência para o domínio do Município de Corumbá poderão ser realizadas as medidas objeto do presente decreto;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 20.257/2018, o qual encontra-se instruído para que seja efetivada a desapropriação e que posteriormente sejam providenciados os atos necessários para o alcance das finalidades nele especificadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, a área matriculada sob o nº 22.781, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, de propriedade de José Marcos de Alvarenga Pereira, com as seguintes características: "lote sob nº 4, da quadra M, medindo 73,00m x 44,00m x 65,00m x 44,70m, perfazendo uma área de 3.036,15m², limitando-se: ao Norte, com área remanescente, por onde mede 65,00m; ao Sul, com lote nº 02 da Rua Pedro de Medeiros, da quadra M, por onde mede 73,00m; ao Nascente, com área remanescente, por onde mede 44,70m e ao Poente, com parte da área R14 e parte do lote nº 08, da quadra I, por onde mede 44,00m".

Art. 2º A presente desapropriação se dá em regime de urgência.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 5 de setembro de 2018

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DECRETO Nº 2.048, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a reordenação do quadro de pessoal habilitado a exercer a atribuição de Agente de Trânsito Municipal - ATM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII e art. 100, I, "b" todos da Lei Orgânica do Município c.c combinados com art. 280, § 4º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro,

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....6
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...6
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....23

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do exercício da atribuição de Agente de Trânsito Municipal - ATM todos os servidores designados para esse fim, integrantes de todo órgão ou unidade do poder público, de qualquer esfera de governo.

Art. 2º Ficam designados para exercer a atribuição de Agente de Trânsito Municipal - ATM os servidores integrantes dos órgãos abaixo relacionados.

§1º Do Poder Executivo Municipal:

- I - Amadeu Junior Silva de Jesus, mat. 10240;
- II - Diego Vieira Bertini, mat. 10306;
- III - Djalma Alencar Alfenas de Oliveira, mat. 9195;
- IV - Elvis Mendes Mérida, mat. 10235;
- V - Flavio Henrique Silva de Jesus, mat. 6778;
- VI - Jeferson de Pinho Braga, mat. 10198;
- VII - Jose Marcondes Oliveira Cruz, mat. 3438;
- VIII - José Maria Silva Oliveira, mat. 8802;
- IX - José Ricardo Pareja Urquidí, mat. 10286;
- X - Maciel Corrêa da Silva, mat. 10267;
- XI - Maria Eliza Alves, mat. 10282;
- X - Mila Macedo, mat. 10355;
- XI - Paulo Alves, mat. 10242;
- XII - Reginaldo Cândia Flores, mat. 6897;
- XIII - Robson Mendes da Cunha, mat. 7088;
- XIV - Ronaldo Candia Flores, mat. 10199;
- XV - Sebastião do Nascimento Miranda, mat. 10293;
- XVI - Stefano Barbosa Souza, mat. 10239.

§2º Da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul:

- I - Adalcio Mancilha, mat. 73304021;
- II - Adolfo Silveira da Silva, mat. 329464021;
- III - Carlos Misael da Silva Leite, mat. 344942021;
- IV - Cintia Silvério Arruda, mat. 29077021;
- V - Claudiney Roberto Nogueira, mat. 75260021;
- VI - Claudio Ribeiro de Arruda Neto, mat. 103591021;
- VII - Cristiano Atagiba Chaim Asséf, mat. 42840021;
- VIII - Diego Alexandre de Avellar Bezerra, mat. 17493021;
- IX - Edivande Soares, mat. 108244021;
- X - Elton José Wassouf, mat. 356991021;
- XI - Emerson Rai de Almeida Navarro, mat. 425478021;
- XII - Everton Rodrigues Simões, mat. 10603021;
- XIII - George Gabriel Bueno do Nascimento, mat. 425509021;
- XIV - Gerson Rodrigues de Freitas, mat. 101892021;
- XV - Gleice Kelly Pinheiro Soares amara, mat. 73294021;
- XVI - Gustavo Virgílio Dias de Souza, mat. 71367021;
- XVII - Jonielton Chaves Ruiz, mat. 109835021;
- XVIII - Jonilson de Pinho, mat. 119562021;
- XIX - Jose Filipe da Silva Peinado, mat. 426796021;
- XX - Kennia Bethânia de Moura Oliveira, mat. 425199021;
- XXI - Kilder Cori Aragon, mat. 425206021;
- XXII - Laís Facincani Alves, mat. 337907021;
- XXIII - Leticia Michele Escobar do Espírito Santo, mat. 20748021;
- XXIV - Luiz Mario Rodrigues de Freitas, mat. 82679021;
- XXV - Luiz Otávio Leite da Cruz, mat. 82632021;
- XXVI - Marco Antonio Bruno Leite, mat. 77632021;
- XXVII - Marco Antonio Pinheiro Rocha Lacerda, mat. 426856021;
- XXVIII - Mauricio Ribeiro de Oliveira, mat. 5726021;
- XXIX - Nelsomar Rodrigo de Oliveira Lima, mat. 57623021;
- XXX - Paulo Cesar Monteiro Soares, mat. 426103021;
- XXXI - Paulo Victor Souza Soares Aculha, mat. 426209021;
- XXXII - Reinaldo da Silva Soares, mat. 73044021;
- XXXIII - Roberto de Arruda Cavalcanti, mat. 426830021;
- XXXIV - Rogerio Sestari Franco, mat. 425242021;
- XXXV - Romel Adriano Ojeda, mat. 75167021;
- XXXVI - Rubens Ney Barros Santana, mat. 119418021;
- XXXVII - Rubson Coelho Vital, mat. 85533021;
- XXXVIII - Severino Bejarno Leygues Junior, mat. 60541021;
- XXXIX - Sidnei Henrique do Amaral, mat. 75061021;
- XL - Tainara da Silva Oliveira, mat. 426863021;
- XLI - Valeria Montarroyos, mat. 61512021;
- XLII - Verginio Alves Moraes Junior, mat. 77865021;
- XLIII - Wesley dos Santos Guimarães, mat. 425244021;
- XLIV - Wesley Lobo de Freitas, mat. 422707022.

Art. 3º Os Agentes de Trânsito Municipais integrantes do Poder Executivo Municipal ficam subordinados à Agência Municipal de Trânsito e Transporte, com supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º O servidor de qualquer esfera de governo designado para o exercício da atribuição de Agente de Trânsito Municipal não receberá remuneração adicional àquela correspondente ao cargo que titulariza.

Art. 5º Os Agentes de Trânsito Municipais exercerão plenamente as competências municipais e estaduais fixadas no Código de Trânsito Brasileiro e no Convênio celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Polícia Militar.



Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 6 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

SICARD MACIEL DE BARROS
Diretor-Executivo da AGETRAT

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E AS UNIDADES DE ESTRATÉGA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, DE Nº 038/2018.

Processo: 228.482/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO MEDICO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.088.993/0001-11.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E AS UNIDADES DE ESTRATÉGA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valor: R\$ 49.434,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
2679 Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Saúde Bucal
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 17/08/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. JOSE AKER - TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO MEDICO LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ARMÁRIO, ARQUIVO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, MESA, MICROCOMPUTADOR E MATERIAIS PERMANENTES) PARA ATENDER O CEREST, DE Nº 039/2018.

Processo: 9.265/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ARMÁRIO, ARQUIVO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, MESA, MICROCOMPUTADOR E MATERIAIS PERMANENTES) PARA ATENDER O CEREST.

Valor: R\$ 24.620,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.0103.2682 Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 17/08/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM - STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ARMÁRIO, ARQUIVO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, MESA, MICROCOMPUTADOR E MATERIAIS PERMANENTES) PARA ATENDER O CEREST, DE Nº 040/2018.

Processo: 9.265/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 09.663.596/0001-84.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ARMÁRIO, ARQUIVO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, MESA, MICROCOMPUTADOR E MATERIAIS PERMANENTES) PARA ATENDER O CEREST.

Valor: R\$ 29.374,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.0103.2682 Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 17/08/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. MOHAMAD SALEH - VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ARMÁRIO, ARQUIVO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, MESA, MICROCOMPUTADOR E MATERIAIS PERMANENTES) PARA ATENDER O CEREST, DE Nº 041/2018.

Processo: 9.265/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa HOUSETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.412.510/0001-92.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ARMÁRIO, ARQUIVO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, MESA, MICROCOMPUTADOR E MATERIAIS PERMANENTES) PARA ATENDER O CEREST.

Valor: R\$ 64.600,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.0103.2682 Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 17/08/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. LUIS MARTON - HOUSETECH INFORMATICA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ARMÁRIO, ARQUIVO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, MESA, MICROCOMPUTADOR E MATERIAIS PERMANENTES) PARA ATENDER O CEREST, DE Nº 042/2018.

Processo: 9.265/2017.

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ARMÁRIO, ARQUIVO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, MESA, MICROCOMPUTADOR E MATERIAIS PERMANENTES) PARA ATENDER O CEREST.

Valor: R\$ 8.620,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde
25.91 Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.0103.2682 Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 17/08/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

Extrato da Carta Contrato nº 41/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 58.529,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais) empenho nº 1344, 1345 e 1347/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 - Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade
33.90.30.09 - Material Farmacológico
33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 08/08/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 45/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa C. Lemos Distrib. Hospitalar LTDA - ME, CNPJ: 16.752.682/0001-29.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.



VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 285.221,50 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) empenhos nº 1306, 1310, 1313, 1314, 1316, 1318, 1320, 1323, 1326 e 1328/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

25.91.10.302.0103.2697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em saúde Mental

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/08/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa C. Lemos Distrib. Hospitalar LTDA - ME, CNPJ: 16.752.682/0001-29.

Extrato da Carta Contrato nº 43/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 614.073,79 (seiscentos e catorze mil setenta e três reais e setenta e nove centavos), empenhos nº 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288 e 1289/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade

25.91.10.304.0103.2684 - Gerenciamento - Ações de Vigilância em Saúde

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

25.91.10.302.0103.2697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 08/08/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Prod. Medico Hospitalar EIRELI ME, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Extrato da Carta Contrato nº 38/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa IBF - Indústria Brasileira de Filmes LTDA, CNPJ: 33.255.787/0001-91.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte reais) empenho nº 1276/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 01/08/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa IBF - Indústria Brasileira de Filmes LTDA, CNPJ: 33.255.787/0001-91.

Extrato da Carta Contrato nº 42/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ: 59.309.302/0001-10.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para

aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais) empenho nº 1352, 1353 e 1354/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2684 - Gerenciamento - Ações de vigilância em Saúde

25.91.10.302.0103.2697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

33.90.30.36 - Material Hospitalar.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 08/08/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ: 59.309.302/0001-10.

Extrato da Carta Contrato nº 39/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 52.202.744/0001-92.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 14.504,00 (quatorze mil quinhentos e quatro reais) empenho nº 1335, 1337, 1339, 1340 e 1342/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 01/08/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 52.202.744/0001-92.

Extrato da Carta Contrato nº 46/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa NG Importação e Atacadista de Produtos Hospitalares Eireli - EPP CNPJ 22.467.805/0001-82

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais) empenhos nº 1348 e 1350/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 16/08/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa NG Importação e Atacadista de Produtos Hospitalares Eireli - EPP CNPJ 22.467.805/0001-82

Extrato da Carta Contrato nº 40/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 09.204.127/0001-05.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 18.600,36 (dezoito mil seiscentos reais e trinta e seis centavos) empenho nº 1295, 1296, 1297, 1298 e 1299/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica
 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 25.91.10.302.0103.2697 - Gerenciamento da rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.30.36 - Material Hospitalar
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 01/08/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa POLLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 09.204.127/0001-05.

Extrato da Carta Contrato nº 44/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar ERELI, CNPJ: nº 06.065.614/0001-38.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 99.331,28 (noventa e nove mil trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) empenhos nº 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1307, 1308 e 1309/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das ações Atenção Básica
 25.91.10.122.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
 25.91.10.304.0103.2684 - Gerenciamento - Ações de Vigilância em Saúde
 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de urgência e Emergência
 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
 33.90.30.36 - Material Hospitalar
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 14/08/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar ERELI, CNPJ: nº 06.065.614/0001-38.

Extrato da Carta Contrato nº 55/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.396.672/0001-51.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais) empenhos nº 696 e 697/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 22/08/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 52/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 320.468,80 (trezentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) empenhos nº 1728 e 1729/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 22/08/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40

Extrato da Carta Contrato nº 48/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME, CNPJ: 07.640.617/0001-10
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 142.071,00 (cento e quarenta e dois mil setenta e um reais) empenhos nº 1766 e 1767/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 22/08/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME, CNPJ: 07.640.617/0001-10

Extrato da Carta Contrato nº 49/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Farmace Ind. Quím. Farmacêut. Cearense Ltda, CNPJ: 06.628.333/0001-46
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 46.129,00 (quarenta e seis mil cento e vinte e nove reais) empenhos nº 1754 e 1755/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 22/08/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Farmace Ind. Quím. Farmacêut. Cearense Ltda, CNPJ: 06.628.333/0001-46

Extrato da Carta Contrato nº 50/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Geolab Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ: 03.485.571/0001-04
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais) empenho nº 1753/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 22/08/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Geolab Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ: 03.485.571/0001-04



Extrato da Carta Contrato nº 54/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ: 81.706.251/0001-98
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 81.406,60 (oitenta e um mil quatrocentos e seis reais e sessenta centavos) empenho nº 1760/2018.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 22/08/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ: 81.706.251/0001-98

Extrato da Carta Contrato nº 56/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 169.567,90 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) empenhos nº 1758 e 1759/2018.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 22/08/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91

Extrato da Carta Contrato nº 47/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.656.468/0001-39
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 74.462,40 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) empenhos nº 1751 e 1752/2018.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 22/08/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.656.468/0001-39

Extrato da Carta Contrato nº 51/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ: 06.065.614/0001-38
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 690.581,21 (seiscentos e noventa mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) empenhos nº 1761, 1762, 1763 e 1764/2018.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.302.0103.2697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 22/08/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ: 06.065.614/0001-38

PORTARIA "P" Nº 679, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KARINNE CORREA DA SILVA NEVES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 6 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 047, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o prazo de término de Inscrições de Instituições / Entidades / Associações e a data do Sorteio de ordem do Desfile Cívico de 21 de setembro.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando que algumas Instituições/Entidades/Associações que historicamente participam do Desfile Cívico ainda não finalizaram as referidas inscrições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o prazo final de Inscrição para as 16 h (hora MS) do dia 13 de setembro de 2018.

Art. 2º. Alterar a data do Sorteio de Ordem no Desfile Cívico das Instituições/ Entidades/Associações para as 14 h (hora MS) do dia 14 de setembro de 2018.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de setembro de 2018.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
 ASSESSOR ESPECIAL
 Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar servidores para atuarem como fiscal gestor de contrato administrativo e dá outras providências.



O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº. 015/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº 8.593/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de restauração e requalificação da igreja matriz Nossa Senhora da Candelária, Centro, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designada a servida **RENATA GOMES LOUREIRO PÉCORÁ**, mat. 12.327, **para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Fiscalização a servidora **LENISE MARIA V. C. DE SIQUEIRA CONTI**, arquiteta e urbanista, CAU-MS A.21551-1, Presidente, e o servidor **ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR**, engenheiro civil, CREA 8090/D, Membro, para atuarem como fiscal, sendo responsáveis pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 015/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de setembro de 2018.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar servidores para atuarem como fiscal gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº. 016/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº 6482/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforço para recuperação do pergolado em concreto armado na Praça Generoso Ponce, no município de Corumbá/MS.

Art. 2º. Fica designada a servida **RENATA GOMES LOUREIRO PÉCORÁ**, mat. 12.327, **para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o servidor **NAME ANTÔNIO FARIA DE CARVALHO CREA**, CREA - MS 8568/D-MS, **para atuar como fiscal**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 016/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de setembro de 2018.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Designar servidores para atuarem como fiscal gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº. 014/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº. 223.024/2017, que tem como objeto a aquisição de material de construção para atender às necessidades básicas de manutenção de vias e construção de caixas coletora de drenagem, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designada a servida **RENATA GOMES LOUREIRO PÉCORÁ**, mat. 12.327, **para atuar como gestora do contrato**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o servidor **JOÃO EUDES DE OLIVEIRA**, mat. 8968, **para fiscalizar e acompanhar a entrega dos materiais do referido contrato**.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 014/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 04 de setembro de 2018.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/Gerência de Habitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos sorteados no dia 05 de setembro de 2018, conforme regulamentação própria.

Os candidatos sorteados para compor o cadastro reserva estão pré-habilitados para receber o benefício relativo à aquisição de unidades habitacionais de interesse social em programas promovidos pelo Município nos empreendimentos Flamboyant I, Flamboyant II, Flamboyant III e Residencial Corumbella II, dependendo, para a habilitação final, que os mesmos atendam a todas exigências do Governo Federal relativas ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e sejam aprovados pela Caixa Econômica Federal, podendo as convocações ocorrerem por motivo de desistência de um munícipe contemplado, não aprovação do candidato perante a Caixa Econômica Federal, desclassificação de candidatos que não comprovarem os requisitos exigidos na Portaria nº. 163/2016 - Ministério das Cidades, dentre outras situações que eventualmente vierem a ser identificadas pela Prefeitura Municipal de Corumbá, desde que devidamente justificadas e em atendimento à normal legal adequada ao caso concreto.

O sorteio para composição do cadastro reserva foi realizado em consonância com a Lei Federal nº. 12.424, de 16 de junho de 2011, a Portaria Interministerial nº. 477, de 16 de outubro de 2013, a Portaria do Ministério das Cidades nº. 412, de 06 de Agosto de 2015, a Portaria do Ministério das Cidades nº. 163, de 06 de maio de 2016 e os Decretos Municipais nº. 1.451 e 1.452 de 27 de novembro 2014.

A relação dos candidatos sorteados que ora se publica estará afixada nos Centros de Referência de Assistência Social da Área Urbana, na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores, bem como disponível para consulta na Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, situada na Av. General Rondon, nº. 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, Corumbá/MS.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à Gerência de Habitação, no endereço acima mencionado.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos



Flamboyant I - Grupo A - Idosos - 4			
N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
291	LINDALVA VIEIRA	293.460.101-34	1
418	NADIR MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA	201.021.781-00	2
184	ERATOSTENES PIRES SOARES	070.325.871-00	3
182	ERACEMA GOMES DE MORAES	506.911.711-49	4

Flamboyant I - Grupo B - Deficientes - 2			
N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
713	LUCIO LESCANO PEREIRA	163.472.501-87	1
748	MICHELE LEMES RODRIGUES	035.234.121-10	2

FLAMBOYANT I - GRUPO C - 4 A 6 CRITÉRIOS - 47			
N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
919	ROSALINA DO CARMO DE JESUS	024.308.761-67	1
891	MARIA BENEDITA ROSA RODRIGUES	018.485.391-50	2
348	MARIA DE PAULA VELASQUEZ	379.195.631-00	3
828	ALINE AMORIM MORENO	050.970.821-84	4
43	ANTONIA JULIETA CORRÊA DE SOUZA	396.399.321-91	5
273	JOSEFA DE ARRUDA NASCIMENTO	408.737.141-72	6
567	ZINEIDA BARTOLINA DE MORAES	256.296.541-87	7
912	PATRICIA SIMÕES MONTEIRO	048.916.581-85	8
861	HELEN JANAINA DA SILVA	040.943.731-01	9
531	TEREZINHA SALVATERRA DA SILVA	293.626.601-72	10
893	MARIA CRISTINA FLORES	025.593.351-74	11
856	GISLAINE OLIVEIRA NUNES	025.401.481-07	12
839	CLAUDIA GUTIERREZ EGUES	983.820.711-04	13
464	PEDRO CELESTINO DE ARRUDA	157.044.321-15	14
386	MARILENE SALVATERRA DA SILVA	157.036.651-91	15
929	SUELLEN PAIVA CARVALHO	032.254.471-88	16
121	CRISTINA SURUBI DA SILVA	408.635.141-20	17
869	JESSICA CASTELLO DE ARRUDA	039.290.261-39	18
513	SIDONIA DE ARRUDA CARNEIRO	379.026.441-53	19
403	MARTA SAMANIEGO	200.931.011-04	20
911	PATRICIA ROJAS DA CONCEIÇÃO	012.944.601-70	21
369	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	108.126.871-91	22
898	MARIA ROSARIA DA SILVA CARDENA	001.644.051-00	23
888	MARCIA SIMÃO PENAZ	028.498.471-00	24
916	RAMONA GRESOISTE TACEO	009.678.321-44	25
932	VANILDA TEIXEIRA DE SOUZA	040.249.341-98	26
848	EDWIRGE GARCIA DOS SANTOS	024.021.321-16	27
41	ANTONIA GOMES DA SILVA	506.505.131-34	28
877	JULLIANY DA COSTA ESPOSARIO	053.866.021-01	29



851	ELISANGELA DOS SANTOS ASSIS	030.345.611-64	30
399	MARLENE MENDES CASSIA	704.051.471-04	31
715	LUIZ ALBERTO RAMIRES	343.796.811-49	32
602	DANIELA SOARES ALVES	053.371.701-98	33
902	MICHELLE SAMPAIO RIBEIRO	046.783.101-77	34
501	SEBASTIANA DOS SANTOS ROMERO	506.506.961-15	35
862	INGRID GARCIA SANTIAGO	045.779.471-29	36
876	JULIANE FRANCISCA DO CARMO	009.699.321-97	37
935	WALERIA RAFAELA DOS SANTOS CRUZ	031.528.461-77	38
402	MARLY MONASTERIO DA SILVA	256.445.211-68	39
933	VERA LÚCIA MENDES GARCIA	026.447.451-10	40
864	IVANIR DO NASCIMENTO SOUZA	497.148.481-72	41
526	TERESA CARDOSO	293.631.011-34	42
858	GLORIA COELHO DA SILVA	024.432.041-11	43
591	CAMILA ARRUDA SOARES	053.723.921-93	44
849	ELIANE BORGES AJALA	497.102.491-34	45
219	HELENA DA COSTA MAGALHÃES	506.757.881-53	46
175	EMILIA DAVALO	293.607.731-15	47

FLAMBOYANT I - GRUPO D - 2 A 3 CRITÉRIOS - 19

N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
687	JUSSARA FATIMA ALVES	409.064.341-49	1
662	JANETE ALVES CARCAMO MANCILLA	316.891.958-60	2
112	CLOTILDE VITORIAN PAES SOARES	942.785.631-91	3
676	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	495.194.761-72	4
279	JUNIMARE APONTE SANTANA	140.411.381-91	5
727	MARCUS VINICIUS ROJAS DOS SANTOS	049.944.071-42	6
354	MARIA ELOISA SOUZA	408.890.331-53	7
761	PAULO CALDERONI	693.115.281-53	8
271	JOSÉ MELQUIADES RAMOS SANTANA	162.538.251-00	9
685	JULIAN MARCIO DOS SANTOS ALVES	056.795.471-47	10
234	IOLANDA DA SILVA PINHEIRO	102.723.721-53	11
498	SALUSTIANO MANOEL DIVINO GOMES	163.406.041-53	12
948	ADELINA RONDON PERICENA	959.773.681-00	13
75	BENEDITA ALVES DE ARRUDA	343.647.811-34	14
2942	LAYNA TAYNA BRITO LEITE	003.371.581-50	15
777	ROSA MARIA GOMES DE FIGUEIREDO	792.591.111-53	16
86	BRASILINA LEMOS DE CAMARGO	201.003.701-44	17
95	CATARINA MARIA DA LUZ	036.558.101-13	18
157	EDIR MARIA DE FÁTIMA PASSINHO DE MORAES	986.172.301-34	19

FLAMBOYANT I - GRUPO E - 1 CRITÉRIO - 12

--	--	--	--



N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
747	MAXIMO CEDRÃO RAMOS	006.915.541-02	1
4974	EDIL SILVA SENNE	290.210.301-87	2
5518	TANIA MARA DE SOUZA ARCE	015.624.551-50	3
5399	OTAVIO JUNIOR MERCADO DE CAMPOS	017.255.921-93	4
5157	JOÃO SUAREZ DE CUELLAR	256.469.741-00	5
5097	HÉLIO BAURORO PINTO	580.008.601-04	6
5119	JADIM LIGEIRÃO CONTRERA	497.186.221-87	7
15	ALFEU PEREIRA MALAQUIAS	162.512.701-44	8
5326	MARIA LUZ ALGARANA	497.051.801-72	9
302	LUIZ GARCIA MORENO	343.627.621-91	10
152	EDGAR DORADO PAZ	102.888.641-15	11
763	RAFAEL GARCIA DESTRO	408.399.818-05	12

FLAMBOYANT II - GRUPO A - IDOSOS - 4			
N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
432	NESTOR GOMES DE OLIVEIRA	408.794.881-15	1
82	BERNADETT MARQUES	141.214.331-49	2
527	TERESINHA JARCEM	163.416.941-72	3
455	OLIVA DE SOUZA MANGELOT	108.987.941-53	4

FLAMBOYANT II - GRUPO B - DEFICIENTES - 2			
N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
721	MARCELA FARDIN MONTENEGRO	408.167.531-72	1
686	JULIANA ANGELICA FARIAS FERREIRA DA SILVA	408.487.951-72	2

FLAMBOYANT II - GRUPO C - 4 A 6 CRITÉRIOS - 47			
N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
871	JESSICA HELENA ARE SOARES	074.602.401-09	1
668	JOAO JONATHAN HENRIQUE PICOLOMINI	025.419.171-12	2
534	UDILMA CRUZ DE ARRUDA ALVES	409.082.671-34	3
65	AYDA MEJIA MELGAR	738.668.491-68	4
142	DIVA MARIA DE SOUZA HABEGGER ROJAS	343.838.321-72	5
875	JORGINA COELHO DA SILVA	021.769.081-55	6
859	GONÇALINA DE MORAES CEBALHO	065.005.411-38	7
924	RUTH SHEILA SOARES	689.861.651-04	8
23	ALZINUNHA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	293.659.021-34	9
921	ROSELAINÉ FERREIRA BATISTA	039.008.611-88	10
915	RAÍZA BRAVO ZOIAS	032.614.551-60	11



882	LEDIANE CAMPOS	025.461.561-95	12
207	FLORINDO SEREN	102.938.841-53	13
928	SILVANA OLIVEIRA DE SOUZA	059.799.021-20	14
118	CREODETE DE SOUZA COSTA	006.564.851-08	15
631	ERIKA SOUSA DE CASTRO	060.442.467-10	16
894	MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO	343.798.601-59	17
193	EURONILDES CONCEIÇÃO RODRIGUES	313.939.851-49	18
905	NEIVA GOMES SOARES	030.212.421-70	19
374	MARIA REGINA DA SILVA	163.530.721-04	20
267	JOSE DA GUIA CARDOSO FERNANDES	293.566.361-68	21
378	MARIA ROSALINA SOARES MENDONÇA	102.784.271-20	22
914	RAISA MERCADO ROJAS	019.132.701-81	23
906	NELIANE DE ALMEIDA CANAVARROS	021.769.091-27	24
874	JOICE SANABRIA DIAS	030.313.231-06	25
34	ANGELA DE OLIVEIRA	495.104.101-44	26
199	FELICIA FERREIRA	027.185.871-05	27
666	JÉSSICA FORNACIOLI SANTANA	027.985.391-29	28
887	LUIS DE FREITAS	293.470.501-30	29
52	ANTONIO SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	063.638.651-15	30
72	BEGAIR BENEDITA CABRAL	495.223.531-91	31
94	CASSIANA RONDON FARIA	003.126.231-78	32
909	PATRICIA GONÇALVES	029.806.921-07	33
372	MARIA NORMA PRIETO	162.610.461-15	34
863	ISIS DIAS SILVA	706.366.111-67	35
833	ANA BEATRIZ AREVALO	018.911.471-10	36
145	DOMINGAS DA SILVA CABRAL	178.704.451-34	37
865	JACQUELINE RODRIGUES LAROCCA	008.965.531-16	38
899	MARIA VANIL DE ARRUDA	408.796.231-87	39
133	DENISE ALVES DA COSTA	778.398.031-72	40
866	JANAINA LOPES SILVA	058.538.431-25	41
5	ADONIS ALVES DE ARRUDA	102.644.501-91	42
836	ANDRÉIA GARCIA RAMOS	016.853.651-08	43
335	MARIA DA SILVA AUGUSTA	173.510.061-72	44
167	ELIDIA LOVEIRA	702.711.171-33	45
285	LAURA EVANGELINA DUARTE PARRAGAS	025.345.161-24	46
306	LUIZA GOMES	328.377.471-49	47

FLAMBOYANT II - GRUPO D - 2 A 3 CRITÉRIOS - 19

N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
231	HUMBERTO MEDINA PESSOA	163.489.401-44	1
4004	ROGERIO CASSIANO DE ALCÂNTARA RODRIGUES	048.422.701-79	2
568	ZORMIRO DE ALMEIDA	157.009.411-04	3
79	BENEDITO COSTA CAMPOS	068.309.781-49	4
697	LENICE PEREIRA LEITE	408.531.791-15	5



532	THEREZA SOUZA MONTEIRO	201.191.271-72	6
779	ROSANA DE OLIVEIRA CARVALHO	497.426.801-59	7
344	MARIA DE LOURDES JUSTINIANO	409.004.101-59	8
981	ADRIANA LEITE MARTINS	767.947.331-53	9
438	NILCE CARMEN DE BRITTO BATISTA	156.918.531-04	10
8	AIZA ANEZ SAUCEDO	290.219.361-00	11
164	EGUINALDO FERNADES DE LIMA	109.844.961-49	12
235	IOLANDA GALVAO DA SILVA	724.367.007-53	13
4469	TACIANA BARBOZA RAMSAY	044.228.311-35	14
205	FLORIANO SAMPAIO	108.222.321-20	15
66	AYRTON SAMPAIO DA SILVA	108.260.171-34	16
88	CARLOS RAMALHO DE ABREU	818.390.068-20	17
594	CASSAIA VIEIRA BARCELOS	029.302.161-90	18
421	NANCY ELOY DE MEDEIROS	014.189.701-58	19

FLAMBOYANT II - GRUPO E - 1 CRITÉRIO - 12

N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
4993	ELAINE STRAL ESPIRITO SANTO	867.558.701-53	1
5322	MARCOS RAMÃO DE SOUZA FERNANDES	580.125.831-00	2
5375	NELSON COLOMBO	568.793.939-34	3
211	FRANCISCO RODRIGUES BONFIM	081.897.573-34	4
5252	LEONARDO DOS SANTOS SURUBI	256.465.911-04	5
4874	AUGUSTO SOARES	408.423.471-00	6
4888	CAIO LOPES	408.830.601-59	7
4796	ADEMIRSON JOSÉ DAS NEVES	409.042.611-15	8
263	JORGE CARLOS DE BECKER	280.293.139-34	9
409	MERQUIADES PEREIRA COELHO	173.575.941-49	10
129	DELFINO ALVES DA COSTA	162.499.251-04	11
5153	JOÃO PAULO COSTA	870.603.881-68	12

FLAMBOYANT III - GRUPO A - IDOSOS - 4

N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
138	DILMA VIEIRA ADORNO	638.593.351-20	1
48	ANTONIO GRACIANO DA SILVA	837.554.038-20	2
477	RAMONA VIEIRA DA SILVA	497.383.051-87	3
383	MARILDA ASSIS DA COSTA MAGALHÃES	256.703.281-91	4

FLAMBOYANT III - GRUPO B - DEFICIENTES - 2

N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
799	SANDY DA SILVA	048.980.931-67	1
603	DANIELE MENDEZ ALVES	002.787.201-70	2



FLAMBOYANT III - GRUPO C - 4 A 6 CRITÉRIOS - 47			
N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
917	ROGERIA PAULA LARA CANDIA COELHO	993.781.161-91	1
834	ANA CARLA DE OLIVEIRA PACÍFICO	044.831.231-06	2
313	MARA LUCIA TEIXEIRA LOURENCO	404.012.351-49	3
896	MARIA ERCILIA AGUILERA ALVES	700.111.891-50	4
852	ELIZANGELA VARGAS DOS SANTOS	013.663.141-07	5
934	VIRNA SANTANA	694.001.301-63	6
694	LEIDA JOSÉ DE MATOS	162.404.801-34	7
829	ALINE CRISTINE RODRIGUES DOMINGUES	059.560.491-97	8
516	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA ACOSTA	033.946.101-24	9
511	SEMIRA GALVÃO DA SILVA SOARES	525.684.231-53	10
931	VANIA MARIA DOS PASSOS	806.120.591-20	11
521	SUELY CLARO RAMOS	102.843.461-87	12
854	EVANILDA SOARES DE OLIVEIRA	047.687.931-00	13
831	ALINE DA SILVA NOVAES	027.569.441-06	14
857	GLEICIANE APARECIDA SILVA PINHO	040.269.051-60	15
688	KEILA ORTIZ ROMERO	063.561.711-03	16
422	NANCYR DAS GRAÇAS CUNHA	293.876.391-34	17
735	MARIA DE LOURDES PEREIRA MIRANDA	525.692.501-63	18
361	MARIA JOSE DE TOLEDO LEITE	343.838.591-00	19
918	ROSA MARIA LEMES	015.622.721-52	20
127	DEIZZE LARA DA CUNHA	780.776.991-20	21
904	NAULY ALVES COSTA	001.062.221-71	22
169	ELISETE RAMIRES DA SILVA	522.878.151-04	23
507	SEBASTIÃO DORACI DA TRINDADE	201.072.931-53	24
226	HERIBERTA RODRIGUES	293.555.591-00	25
845	DÉBORA DE LIMA FLORES	024.175.111-00	26
885	LUCIANA SOARES	008.005.041-78	27
908	PAMELA DA SILVA SENNE	029.731.021-62	28
448	NOEMIL CARDOSO DE ARRUDA	495.049.671-91	29
562	ZENAIDE SOARES	511.940.901-68	30
536	VALDER BOBADILIA DE LIMA	506.120.851-04	31
453	ODETE PEREIRA SOARES	525.660.051-68	32
895	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TABORDA	983.821.011-00	33
497	RUTH PEREIRA MENDES	737.537.421-04	34
77	BENEDITA LUIZIA DA SILVA	027.959.051-24	35
394	MARIRDA REIS DA GUIA	157.059.001-04	36
838	BRUNA DANIELA DA SILVA	022.471.721-99	37
889	MARCIELLE DA SILVA SOARES	040.404.381-08	38
879	KELLY CRISTINA MARQUES	036.621.411-08	39
429	NELVA MENDOZA MONTANHO	162.479.061-53	40
844	DAYANA PESSOA ALVES	019.518.691-50	41



476	RAMONA MERCADO	156.966.001-82	42
886	LUCILENE APARECIDA SORRILHA REIS BRAGA	408.309.181-91	43
396	MARLENE DELFINA VELASQUES	142.050.091-00	44
125	DARCY RIVAS	163.539.861-49	45
256	JARED FELISBERTO DE CARVALHO	108.284.001-72	46
897	MARIA FERREIRA DE MENDONÇA	506.521.251-15	47

FLAMBOYANT III - GRUPO D - 2 A 3 CRITÉRIOS - 19

N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
51	ANTONIO RODRIGUES	695.550.791-53	1
488	ROSA MARIA DE MAGALHÃES RÔA	497.166.891-87	2
493	ROSANGELA FUZETA MACHADO	043.851.328-28	3
439	NILCE MARIA DA SILVA	929.577.061-72	4
4	ADOLFO ALDANA CANIZARI	141.974.301-59	5
9	ALAIDE ALVES DE MORAES	965.923.701-49	6
358	MARIA HELENA MEAURIO	820.820.148-00	7
523	SULAMITA DE ARRUDA PINTO	178.749.201-04	8
982	ADRIANA LEITE PASCHOAL	580.111.611-72	9
939	ABNER LEMOS CORREA	048.067.081-19	10
482	RITA MONTEIRO DA CRUZ	497.278.501-20	11
162	EDUARDA MARIA DE MOURA	102.738.671-72	12
178	EMILIO HEREDIA	256.457.571-49	13
816	VIRGILINA DE ARRUDA MENDONÇA	497.343.501-53	14
812	VALÉRIA DE LIMA	039.675.851-74	15
87	CARLOS BARROMEU RODRIGUES	126.971.501-10	16
941	ADALGISA DE OLIVEIRA PEREIRA	928.241.101-04	17
706	LOZENIL APARECIDA DA COSTA MORAES	995.954.431-15	18
962	ADRIANA CASTRO DE SOUZA	009.987.951-43	19

FLAMBOYANT III - GRUPO E - 1 CRITÉRIO - 12

N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
102	CIRILO PINHO COELHO	165.461.056-91	1
5199	JOSIANE FATIMA DE SOUZA	799.478.831-91	2
5205	JOYCELAINE DE AMORIM BRITTO	025.419.361-76	3
5561	WALSON DIOGO LIMA AYALA	023.410.681-62	4
301	LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA	070.264.121-91	5
5493	SEBASTIÃO PEREIRA MENDES	201.183.171-72	6
4792	ADELMO CORREA DA SILVA	721.556.551-34	7
4973	EDI JONI DIAS DE MOURA	580.050.561-68	8
5529	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	039.325.651-00	9
4948	DENILCE SOARES DOS SANTOS	880.328.251-34	10
5200	JOSIANE PENHA	918.227.501-72	11
5088	GRAZIELLE LEMOS DE CAMPOS	018.208.121-46	12



CORUMBELA II - GRUPO A - IDOSOS - 3			
N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
202	FELIX HURTADO OLIVA	173.472.461-72	1
463	PAULO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SALLES	201.100.731-34	2
454	ODLZA MARIA SOARES	201.046.851-15	3

CORUMBELA II - GRUPO B - DEFICIENTES - 2			
N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
704	LIZELE DA SILVA OLIVEIRA	580.025.371-49	1
308	MADALENA SORRILHA BORGES	162.648.861-49	2

CORUMBELA II - GRUPO C - 4 A 6 CRITÉRIOS - 38			
N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
296	LUCIANO MENDOZA	157.011.661-04	1
873	JOCILENE ALVES DE CAMPOS	021.968.721-80	2
365	MARIA LICA DA SILVA	011.883.061-97	3
222	HELENA ORTEGA DA COSTA	378.922.151-15	4
491	ROSALINO ROSA DA SILVA	102.990.921-00	5
901	MARLI LEITE	496.984.781-91	6
832	ALINE DE BARROS SOUZA	037.328.221-41	7
446	NOEMIA CABRAL	409.110.981-00	8
835	ANAQUELE SILVA NOVAES	024.957.411-00	9
39	ANTONIA DA SILVA DE OLIVEIRA	257.308.001-34	10
431	NEREIDA BARROS	702.772.251-83	11
146	DORALINA DA SILVA CRUZ	293.550.361-91	12
362	MARIA JOSE DOLORES DA CONCEIÇÃO	178.728.471-91	13
163	EDUARDO ESTEOCLE	587.996.057-91	14
868	JENIFER CLARA DE ARRUDA	065.285.471-06	15
907	NELSA RUFINO RODRIGUES	580.056.331-49	16
837	ANGELICA ROCHA BASTOS	037.295.801-08	17
923	ROZILAINI RODRIGUES	013.761.511-62	18
843	DANIELE LOPES GONÇALVES	051.571.461-59	19
872	JOCEMEIRE ROSA DUARTE MARTINEZ	038.972.251-07	20
926	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	730.211.131-68	21
333	MARIA DA GLORIA DE SOUZA PINHO	343.652.901-00	22
206	FLORINDA GARCIA MACIEL	163.499.111-72	23
656	JACKELIM GIMENEZ LIANHOS	988.648.311-34	24
648	GRACIANE DE OLIVEIRA VICTÓRIO	017.150.241-84	25



113	CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA	408.811.301-25	26
26	ANA MARIA DA SILVA	749.133.011-87	27
109	CLEODETE MIRANDA MACEDO	157.060.011-20	28
925	SANDRA PAES ORTIZ	039.342.021-36	29
842	DANIELA DA SILVA LOPES	060.816.961-70	30
884	LUCIANA SANTANA RODRIGUES	035.662.321-14	31
855	FRANCIELEN SIQUEIRA BORDAS	010.038.501-03	32
841	CLAUDINEIA DOS SANTOS SILVA	496.956.061-72	33
655	IZABEL ODETE DA SILVA	745.359.941-53	34
489	ROSA TACION CORREA	408.417.581-15	35
349	MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS	201.135.011-53	36
469	PIEDES VARGAS VACA	701.277.711-74	37
122	DALVA MARIA SANTOS DE MAGALHÃES	178.645.691-53	38

CORUMBELA II - GRUPO D - 2 A 3 CRITÉRIOS - 15

N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
239	IRENE DE PAULA CONCEIÇÃO	293.838.621-49	1
382	MARIANO RODRIGUES	293.633.221-49	2
56	ARACI MENDES DE ARAUJO	162.421.061-91	3
658	JANAÍNA DOS SANTOS	027.586.571-12	4
824	WALTER MAGNO E SOUZA	293.821.301-87	5
764	RAIMUNDA NASCIMENTO XAVIER	177.430.791-04	6
624	ELLEN CRISTINA LISBOA PARABA	026.396.491-40	7
4349	SILVIA DOS SANTOS CORREA	051.121.721-85	8
966	ADRIANA D SILVA FREITAS	939.060.801-53	9
186	ERNANDE LOPES DE BARROS	293.674.411-34	10
995	ADRIANE MARQUES PEREIRA	044.132.761-32	11
732	MARIA DE FÁTIMA GARCIA VALLE	492.010.691-20	12
472	RAMONA DA SILVA ROCHA	162.557.981-00	13
984	ADRIANA LOPES DA SILVA	013.277.861-09	14
3407	MARIA DO CARMO HIRAN DE MORAES	022.785.901-46	15

CORUMBELA II - GRUPO E - 1 CRITÉRIO - 10

N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
5055	FERNANDO DE MORAES	580.219.901-63	1
5165	JOILSON BENITO MARTINS	710.817.711-00	2
639	FELIPE LEONARDO DA CUNHA SOUZA	737.546.171-68	3
5361	MURILO PAREDE	041.252.851-79	4
5355	MILTON CESAR DE MORAES	481.477.961-53	5
5435	REGINALDO CÉLIO RACHEL	495.041.931-53	6
4799	ADILSON DA SILVA PENHA	014.086.381-85	7
515	SILVÉRIO RIBEIRO	368.188.449-87	8
605	DAYANA SEVERINO DA COSTA	012.427.731-42	9



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SORTEADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos/Gerência de Habitação/, no uso de suas atribuições legais, e, em observância à Lei Federal n.º 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial n.º 99 de 30 de março de 2016, à Portaria do Ministério das Cidades n.º 163 de 06 de Maio de 2016, vem **CONVOCAR** os sorteados do cadastro reserva do Programa Minha Casa Minha Vida, empreendimento Flamboyant I, a **comparecer na sede da Gerência de Habitação**, na Av. General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, Corumbá/MS, conforme regulamento e normas insertas na Portaria n.º 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, **nas datas indicadas na lista anexa**, das 07:30h às 12:30h, **munidos dos seguintes documentos:**

- Documento de Identidade do(a) beneficiário(a) e do(a) esposo(a) ou companheiro(a) ou Carteira de Trabalho Profissional;
- CPF ou documento oficial do(a) beneficiário(a) e do(a) esposo(a) ou companheiro(a) o qual contenha referido cadastro;
- Prova de estado Civil: Certidão de nascimento, Certidão de casamento, Certidão de casamento com averbação da separação, Certidão de óbito do cônjuge ou Declaração de União Estável;
- Comprovante de residência atual;
- Número de inscrição social - NIS do beneficiário (a);
- Ocorrência da defesa civil se residente em área de risco;
- Atestado ou laudo médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência e a CID, quando deficiente;
- Maior de 18 (dezoito) anos declarado incapaz: incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador, se esse for o caso.

Os candidatos convocados estão pré-habilitados para receber o benefício relativo à aquisição de sua unidade habitacional, porém ficará sob dependência da avaliação final e aprovação da Caixa Econômica Federal.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à Gerência de Habitação, localizada no endereço supracitado.

NOME	CPF	GRUPO	DATA CONVOCAÇÃO
ADELINA RONDON PERICENA	959.773.681-00	GRUPO D	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
ALFEU PEREIRA MALAQUIAS	162.512.701-44	GRUPO E	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
ALINE AMORIM MORENO	050.970.821-84	GRUPO C	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
ANTONIA GOMES DA SILVA	506.505.131-34	GRUPO C	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
ANTONIA JULIETA CORRÊA DE SOUZA	396.399.321-91	GRUPO C	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
BENEDITA ALVES DE ARRUDA	343.647.811-34	GRUPO D	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
BRASILINA LEMOS DE CAMARGO	201.003.701-44	GRUPO D	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
CAMILA ARRUDA SOARES	053.723.921-93	GRUPO C	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
CATARINA MARIA DA LUZ	036.558.101-13	GRUPO D	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
CLAUDIA GUTIERREZ EGUES	983.820.711-04	GRUPO C	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
CLOTILDE VITORIAN PAES SOARES	942.785.631-91	GRUPO D	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
CRISTINA SURUBI DA SILVA	408.635.141-20	GRUPO C	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA

DANIELA SOARES ALVES	053.371.701-98	GRUPO C	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
EDGAR DORADO PAZ	102.888.641-15	GRUPO E	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
EDIL SILVA SENNE	290.210.301-87	GRUPO E	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
EDIR MARIA DE FÁTIMA PASSINHO DE MORAES	986.172.301-34	GRUPO D	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
EDWIRGE GARCIA DOS SANTOS	024.021.321-16	GRUPO C	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
ELIANE BORGES AJALA	497.102.491-34	GRUPO C	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
ELISANGELA DOS SANTOS ASSIS	030.345.611-64	GRUPO C	10/09/2018 SEGUNDA-FEIRA
EMILIA DAVALO	293.607.731-15	GRUPO C	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
ERACEMA GOMES DE MORAES	506.911.711-49	GRUPO A	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
ERATOSTENES PIRES SOARES	070.325.871-00	GRUPO A	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
GISLAINE OLIVEIRA NUNES	025.401.481-07	GRUPO C	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
GLORIA COELHO DA SILVA	024.432.041-11	GRUPO C	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
HELEN JANAINA DA SILVA	040.943.731-01	GRUPO C	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
HELENA DA COSTA MAGALHÃES	506.757.881-53	GRUPO C	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
HÉLIO BAURORO PINTO	580.008.601-04	GRUPO E	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
INGRID GARCIA SANTIAGO	045.779.471-29	GRUPO C	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
IOLANDA DA SILVA PINHEIRO	102.723.721-53	GRUPO D	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
IVANIR DO NASCIMENTO SOUZA	497.148.481-72	GRUPO C	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
JADIM LIGEIRÃO CONTRERA	497.186.221-87	GRUPO E	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
JANETE ALVES CARCAMO MANCILLA	316.891.958-60	GRUPO D	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
JESSICA CASTELLO DE ARRUDA	039.290.261-39	GRUPO C	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
JOÃO SUAREZ DE CUELLAR	256.469.741-00	GRUPO E	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	495.194.761-72	GRUPO D	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
JOSÉ MELQUIADES RAMOS SANTANA	162.538.251-00	GRUPO D	11/09/2018 TERÇA-FEIRA



JOSEFA DE ARRUDA NASCIMENTO	408.737.141-72	GRUPO C	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
JULIAN MARCIO DOS SANTOS ALVES	056.795.471-47	GRUPO D	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
JULIANE FRANCISCA DO CARMO	009.699.321-97	GRUPO C	11/09/2018 TERÇA-FEIRA
JULLIANY DA COSTA ESPOSARIO	053.866.021-01	GRUPO C	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
JUNIMARE APONTE SANTANA	140.411.381-91	GRUPO D	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
JUSSARA FATIMA ALVES	409.064.341-49	GRUPO D	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
LAYNA TAYNA BRITO LEITE	003.371.581-50	GRUPO D	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
LINDALVA VIEIRA	293.460.101-34	GRUPO A	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
LUCIO LESCOANO PEREIRA	163.472.501-87	GRUPO B	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
LUIZ ALBERTO RAMIRES	343.796.811-49	GRUPO C	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
LUIZ GARCIA MORENO	343.627.621-91	GRUPO E	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARCIA SIMÃO PENAZ	028.498.471-00	GRUPO C	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARCUS VINICIUS ROJAS DOS SANTOS	049.944.071-42	GRUPO D	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARIA BENEDITA ROSA RODRIGUES	018.485.391-50	GRUPO C	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARIA CRISTINA FLORES	025.593.351-74	GRUPO C	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARIA DE PAULA VELASQUEZ	379.195.631-00	GRUPO C	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARIA ELOISA SOUZA	408.890.331-53	GRUPO D	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	108.126.871-91	GRUPO C	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARIA LUZ ALGARANA	497.051.801-72	GRUPO E	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARIA ROSARIA DA SILVA CARDENA	001.644.051-00	GRUPO C	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARILENE SALVATERRA DA SILVA	157.036.651-91	GRUPO C	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARLENE MENDES CASSIA	704.051.471-04	GRUPO C	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARLY MONASTERIO DA SILVA	256.445.211-68	GRUPO C	12/09/2018 QUARTA-FEIRA
MARTA SAMANIEGO	200.931.011-04	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
MAXIMO CEDRÃO RAMOS	006.915.541-02	GRUPO E	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
MICHELE LEMES RODRIGUES	035.234.121-10	GRUPO B	13/09/2018 QUINTA-FEIRA

MICHELLE SAMPAIO RIBEIRO	046.783.101-77	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
NADIR MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA	201.021.781-00	GRUPO A	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
OTAVIO JUNIOR MERCADO DE CAMPOS	017.255.921-93	GRUPO E	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
PATRICIA ROJAS DA CONCEIÇÃO	012.944.601-70	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
PATRICIA SIMÕES MONTEIRO	048.916.581-85	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
PAULO CALDERONI	693.115.281-53	GRUPO D	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
PEDRO CELESTINO DE ARRUDA	157.044.321-15	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
rafael garcia destro	408.399.818-05	GRUPO E	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
RAMONA GRESOISTE TACEO	009.678.321-44	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
ROSA MARIA GOMES DE FIGUEIREDO	792.591.111-53	GRUPO D	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
ROSALINA DO CARMO DE JESUS	024.308.761-67	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
SALUSTIANO MANOEL DIVINO GOMES	163.406.041-53	GRUPO D	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
SEBASTIANA DOS SANTOS ROMERO	506.506.961-15	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
SIDONIA DE ARRUDA CARNEIRO	379.026.441-53	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
SUELLEN PAIVA CARVALHO	032.254.471-88	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
TANIA MARA DE SOUZA ARCE	015.624.551-50	GRUPO E	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
TERESA CARDOSO	293.631.011-34	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
TEREZINHA SALVATERRA DA SILVA	293.626.601-72	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
VANILDA TEIXEIRA DE SOUZA	040.249.341-98	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
VERA LÚCIA MENDES GARCIA	026.447.451-10	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
WALERIA RAFAELA DOS SANTOS CRUZ	031.528.461-77	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA
ZINEIDA BARTOLINA DE MORAES	256.296.541-87	GRUPO C	13/09/2018 QUINTA-FEIRA

Corumbá/MS, 06 de setembro de 2018.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL Nº 01/01/2018
Processo nº 30793/2018

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TAXISTAS

O Diretor-Executivo da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, com a interveniência da Escola de Governo - EGOV, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **Lei Federal nº 12.468, de 26 de Agosto de 2011**, Resolução nº 456/2013, e considerando a necessidade de uniformizar, no âmbito municipal, a Capacitação dos Taxistas, vem por meio deste Edital **Convocar em caráter obrigatório**, todos os **Permissionários do Serviço de Táxi (proprietário e um auxiliar)**, que exercem a profissão e que são cadastrados na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, para participar do **Curso de Formação de Taxistas**.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os Permissionários interessados em participar do Curso de Formação de Taxistas deverão efetuar inscrição no seguinte período e órgão municipal:

Início: 10/09/2018 **Término:** 20/09/2018.

Horário: das 07:30 às 13:30.

Local de Inscrição: Escola de Governo de Corumbá, Rua Colombo nº 1766 - Centro;

2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 Para realizar a Inscrição é necessário Original e Cópia dos seguintes documentos:

- Declaração atualizada do Sindicato constando a locação do ponto fixo;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme **Anexo I** deste Edital;
- Documento atualizado do Veículo devidamente Licenciado;
- CHN atualizada com descrição de que exerce atividade remunerada.

2.2 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado por membro da equipe da Escola de Governo, como documento comprobatório de sua inscrição;

2.3 A ficha de inscrição estará disponível na Escola de Governo de Corumbá e no site da Prefeitura de Corumbá **www.corumba.ms.gov.br** no link do Diário Oficial do Município;

2.4 Todas as informações a respeito do Curso de Formação de Taxistas, Objeto deste Edital, deverá ser publicada em Diário Oficial do Município e afixada no mural da Escola de Governo.

3 - DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 O Curso de Formação ocorrerá na Sede do Sindicato dos Taxistas de Corumbá, Rua Colombo nº 1047 - Centro;

3.2 O curso ocorrerá no período de 26 de Setembro a 30 de Outubro de 2018, sendo ministrado às 2ª, 3ª e 4ª feira das 18h às 22h, com exceção do dia 01 de Outubro;

3.3 A carga horária do curso será de 28h/a;

3.4 Para aprovação no referido Curso de Formação, os Permissionários desenvolverão atividades avaliativas, além de ser obrigatório ter de frequência durante o curso;

3.5 O limite permitido de faltas será de até 20% quando justificadas por motivo de força maior.

4 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

4.1 O curso irá abranger em seu conteúdo:

- A Imagem do Taxista na Sociedade** - postura, vestuário, higiene pessoal, conservação do veículo, responsabilidade e disciplina do trabalho;

- Condições Físicas e Emocionais** - fadiga, tempo de direção e descanso, consumo de álcool e drogas, estresse (lidando com as emoções);
- Segurança no Transporte de Usuários do Serviço de Táxi** - cinto de segurança, excesso de velocidade, respeito à sinalização, emboscada e contra emboscada a viatura policial;

- Comportamento Solidário no Trânsito** - cuidados com os mais frágeis, respeito à circulação dos veículos de transporte coletivo, gentileza e respeito com os demais usuários da via;

- Atendimento:** gestantes, idosos, deficientes e com mobilidade reduzida;

- Conceito de Direção Defensiva** - riscos e perigos no trânsito, veículos, condutores, vias, o ambiente e o comportamento das pessoas;

- Embarque e Desembarque de Passageiros** - ver e ser visto, como evitar acidentes com pedestres, motociclistas, ciclistas, entre outros;

- Normas do Autorizatório;**

- Primeiros Socorros** - sinalização do local, acionando os recursos (bombeiros, polícia, ambulância, seguro, concessionária da via, etc), verificação das condições gerais e cuidadas em caso de vítima;

- Mecânica e Elétrica Básica** - o funcionamento do motor, sistemas elétricos e eletrônicos do veículo, suspensão, freios, pneus, alinhamento e balanceamento, instrumentos de indicação e advertência eletrônica e manutenção preventiva do veículo.

5 - DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar entrar com pedido de recurso, deverá manifestar por escrito sua solicitação, não se esquecendo de informar em seu requerimento o número do Edital e número do Processo do Curso ao qual está participando;

5.2 O recurso deverá ser entregue na Sede da Escola de Governo, aos cuidados da Comissão Avaliadora do Curso;

5.3 O prazo para interposição do recurso é de 48 horas (quarenta e oito horas) posteriores ao indeferimento publicado em Diário Oficial;

5.4 Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, Email, ou outro meio não especificado;

5.5 A Comissão Avaliadora do Curso terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal;

5.6 O resultado da interposição do recurso deverá ser publicado em Diário Oficial do Município.

6 - DA COMISSÃO AVALIADORA DO CURSO

6.1 Farão parte da Comissão Avaliadora do Curso, os servidores relacionados no **Anexo II** deste Edital;

6.2 A Comissão Avaliadora deverá comparecer a sede da Escola de Governo sempre que notificada;

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os Permissionários que concluírem o referido Curso, receberão Certificado de participação Emitido pela Escola de Governo de Corumbá;

7.2 Os documentos referentes a este Curso de Formação ficarão sob a guarda da Agência Municipal de Trânsito e Transporte;

7.3 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste Curso;

7.4 Todas as publicações sobre este Curso serão feitas pelo site da Prefeitura de Corumbá **www.corumba.ms.gov.br** link do Diário Oficial do Município.

Corumbá, 06 de Setembro de 2018.

SICARD MACIEL DE BARROS
Diretor Executivo da AGETRAT



EDITAL N° 01/01/2018
Processo n° 30793/2018

Curso de Formação de Taxistas – Ficha de Inscrição

Anexo I

NOME: _____;

CPF: _____; RG: _____;

REG. CNH: _____;

PONTO FIXO DE LOCAÇÃO: _____;

ENDEREÇO: _____

_____ ; N° _____;

BAIRRO: _____;

TELEFONE: (67) _____;

E-MAIL: _____;

FORMAÇÃO ESCOLAR:

() Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior

POSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO

SE POSSUI, QUAL? _____;

FAZ USO DE MEDICAMENTO CONTROLADO? () SIM () NÃO

SE FAZ USO, QUAL? _____;

Corumbá, ____ / 09 / 2018 .

Assinatura do Cursista (Taxista)

CURSO DE FORMAÇÃO DE TAXISTAS

Nome do Taxista:

Assinatura do Servidor da Egov: _____.

Data da Inscrição: ____ / 09 / 2018 .



Anexo II

Comissão Avaliadora do Curso de Formação de Taxistas

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
AGETRAT	EVERTON COSTA JARD	3780
AGETRAT	JUCIANE AZARIAS DOS SANTOS	1082
AGETRAT	MARIA ELIZA ALVES	7282

Corumbá, 06 de Setembro de 2018.

SICARD MACIEL DE BARROS
Diretor Executivo da AGETRAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO: 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 originada do Processo Licitatório 5.996/2018 Pregão Presencial 027/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de cestas básicas (sacolão) para concessão de benefício eventual as famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. O MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

DATA: 07/06/2018		VALOR: R\$ 111.460,00		
DESDOBRAMENTO: 33.90.32.00		PROGRAMÁTICA: 36.92.08.244.0103.2635		
HISTÓRICO: Aquisição de cestas básicas (sacolão) para concessão de benefício eventual as famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Ata 001/2018 – PP 027/2018.				
PRODUTO	UNID.	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
<p>CESTA BÁSICA contendo no MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 04 kg de açúcar cristal, branco, - 10 kg de arroz, agulha, tipo 1 "americano", longo e fino, - 250 grs. de café, torrado e moído - 01 pacote de chá mate, embalagem de 200g; - 230grs de extrato de tomate, - 03 kg de feijão, tipo carioquinha, - 01 kg de fubá, - 800 grs. de leite em pó - 02 kg de macarrão espaguetti, - 02 latas de óleo de soja, embalagem com 900ml; - 01kg de sal; - 03 latas de sardinha, embalagem com 130g; - 02 kg de farinha de mandioca, torrada, - 02 pacotes de biscoito de maisena, embalagem com 200grs - 01 litro de água sanitária; - 500 grs. de sabão em pó, - 02 litros de desinfetante, - 01 pacote de sabão em barra, embalagem com 05un - 04 sabonetes, 90g cada 	UNID	1000	R\$ 111,46	R\$ 111.460,00



<p>- 01 pacote de papel higiênico, embalagem com 04un;</p> <p>- 01 creme dental, embalagem com 90g.</p> <p>Cada produto em embalagem original do fabricante, com informações do fabricante composição dos produtos, informações nutricionais, data de fabricação e validade estampados na embalagem e todos juntos embalados em sacos plásticos resistentes. Com as seguintes especificações:</p> <p>- AÇUCAR CRISTAL - branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc.</p> <p>- ARROZ , Branco, subgrupo polido, classe longo fino agulhinha, tipo1 "americano", isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade , mancha escuras e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante .</p> <p>- BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, fabricado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém glúten, acondicionado em embalagem transparente original do fabricante contendo 200g, com dados do fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, devem</p>				
---	--	--	--	--



<p>estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade.</p> <p>- CAFÉ TORRADO E MOÍDO, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de polipropileno, original de fabricante, selo ABIC de pureza e qualidade, isento de matéria terrosa, pedras, funos ou parasitas, livre de umidade, de 1ª qualidade.</p> <p>- CHÁ MATE TOSTADO - com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos.acondicionado em embalagem original do fabricante com no mínimo 200g, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, de 1ª qualidade.</p> <p>- EXTRATO DE TOMATE concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organolética do produto, embalado originalmente pelo fabricante, se em lata não deve apresentar ferrugem ou amassadura.;</p> <p>- FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOQUINHA, TIPO 1. não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho brotando; não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas., embalado em pacotes confeccionados com material sintético,incolor e transparente.</p> <p>- FUBÁ DE MILHO - Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Acondicionado</p>				
---	--	--	--	--



<p>em embalagem de plástico resistente</p> <p>- LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo), acondicionado em embalagem original do fabricante. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade,</p> <p>- MACARRÃO, Tipo Spaguetti, comum, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade.</p> <p>- OLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem original, se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, nem amassadura.;</p> <p>- SAL REFINADO iodado p/ consumo domestico, composto de Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, embalado originalmente pelo fabricante em sacos plásticos lacrados</p> <p>- SARDINHA - Em conserva de óleo, a embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, de 1ª qualidade.</p> <p>- FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, aspecto</p>				
--	--	--	--	--



granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original do fabricante;

- ÁGUA SANITÁRIA, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com identificação do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.

- SABÃO EM Pó, para limpeza geral, biodegradável, Contendo enzima, branqueador, perfume, alvejante em embalagem original do fabricante, de 1ª qualidade.

- DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO, pronto para uso, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade.

- SABÃO - em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante.

- SABONETE em barra, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas, de 1ª qualidade.

- CREME DENTAL, composição flúor e cálcio, embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90 gramas, de 1ª qualidade.;

-PAPEL HIGIÊNICO branco, folha simples, macio, picotado e gofrado (texturizado), não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 30m x 10cm, pacotes de 4 unidades embalagem plástico.

Corumbá, MS, 05 de Setembro de 2018.
 Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
 Secretária Municipal de Assistência Social